

## **RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2008, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de n.º 781572.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010.

**FRANCISCO CARDOSO GUEDES**  
Vereador Presidente